

42
ll

Estação dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 Fone: (55) 3281-5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PROPOSTA DA COMUNIDADE OU DA OSC

1 Identificação do Subscritor da Proposta

() organização da sociedade civil () movimento social () cidadãos

Nome: ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE
CNPJ/CPF: 04.029.513/0001-86

Endereço: ESTRADA DOS MACIEL, S/N- 1º DISTRITO- AVIAÇÃO
Cidade: CAÇAPAVA DO SUL U.F.: RS CEP: 96570000
DDD/Telefone: 55 999662947 ou 3281-5060

Nome do Responsável (em caso de entidade/movimento social): JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
CPF: 00188331018

C.I./Órgão Expedidor: 1085495586 Cargo: PRESIDENTE
Telefone: 55 999662947

Endereço: RUA GENERAL NETO, 762
Cidade: CAÇAPAVA DO SUL U.F.: RS CEP: 96570.000

Emenda 63/2022 Vereador Luiz Fernando Torres

2 Título da proposta (esta descrição, ser preferencialmente, se o interessado identificar, sem pouca as palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização, ou nome de programa, etc.)

"Reconstrução das dependências da Instituição Banco da Amizade - Pavilhão para eventos"

3 Identificação do objeto (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

O recurso destinado através da emenda proposta tem como objetivo a reconstrução das dependências da instituição Banco da Amizade.
A estrutura do pavilhão de madeira esta oferecendo riscos aos usuarios, uma parte já caiu. Essa estrutura é de muita utilidade principalmente nos dias das festividades onde se concentra um número muito grande de pessoas e também é onde se aplica os brinquedos para as crianças. Fica claro o papel do Poder Público tendo a obrigação de apoio financeiro a esta entidade, pelo importante papel que a mesma presta a comunidade do nosso município.
A necessidade da manutenção das dependências da instituição Banco da Amizade, agora com a reconstrução do pavilhão para eventos, tem como objetivo geral a preservação, manutenção e segurança da estrutura física, pois ali são feitos atendimentos aos grupos familiares cadastrados, neste local também são ministrados cursos profissionalizantes visando a independência financeira, para isto precisamos manter a segurança e bem estar das pessoas ali envolvidas.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

Atendemos famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, socioeconômica. O município de Caçapava do Sul, através das entidades sem fins lucrativos, em parceria com as ações públicas e

RECEBIDO EM
09/02/2023
Ass.: _____

privadas atendem uma população que necessita de "Proteção Social" na atenção básica da Assistência Social, atualmente estão cadastradas na Associação Banco da Amizade 1.034 famílias que recebem suporte em vários serviços sociais.

A Associação Banco da Amizade atua no atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrente da privação ou ausência de renda, no acesso e em parceria aos serviços públicos, junto a pessoas em vínculo afetivo-relacionais e de pertencimento social fragilizados, que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, racial e econômica. Na instituição também ofertamos cursos profissionalizantes voltadas a ação de renda e oportunidade de emprego. São ofertados ainda serviços de assistência médica, odontológica, psicológica e exames laboratoriais. Em média, durante o ano são atendidas cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas de várias idades. Por ser um importante colaborador das políticas da assistência social, a Associação atende aqueles que estão cadastrados no sistema informatizado da entidade, e muitos desses também são atendidos por programas governamentais, mas que contam com o suporte do Banco da Amizade para lidar com suas necessidades básicas, diante de um momento em que o desemprego, a falta de melhores oportunidades dificultam as condições de muitas famílias.

3 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

O projeto "Reconstrução das dependências da Instituição Banco da Amizade é um empreendimento de economia solidária que consiste basicamente em melhorar a estrutura das dependências da mesma para continuar transformando e ajudando a mudar a realidade da comunidade que vive em condições de vulnerabilidade social, bem como dando mais segurança aos nossos assistidos.

6 Atividades e Custos envolvidos			
Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De: Fevereiro	Até: Julho
Concreto para concretagem dos pilares	R\$ 3.000,00		
Terças metálicas galvanizadas e telhas normais na cor natural	R\$ 10.000,00		
Mão de obra	R\$ 7.000,00		
Total	R\$ 20.000,00		

Caçapava do Sul, 6 de fevereiro de 2023

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos - Presidente

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PROTOCOLO Nº
 DATA
 LOCAL
 EMPRESA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
 CACHAPAVA DO SUL - RS

APPROXIMEM

Secretário

44
 ll

FORMULÁRIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Projeto de Lei nº: 1866 de 2011 - LEI Nº 1866
 Emenda nº: 63/2012
 Tipo de Emenda: emenda legislativa individual
 Ordem de Prioridade: 1 Saúde, 2 Educação, 3 Assistência Social
 Autoria: Vereador Luis Fernando Torres
 Beneficiário: Banco da Amizade

JUSTIFICATIVA: O recurso desenhado através de Emenda Proposta, tem o objetivo para aquisição de materiais permanentes, aquisição de máquinas novas, reconstrução da estrutura. Fica claro o papel do Poder Público tendo a obrigação de apoio financeiro a esta entidade, pelo importante papel que a mesma presta a comunidade do nosso município

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações: R\$ 20.000,00

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	110	Unidade Municipal de Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	109	Assistência Social Sempre Perto de Você
Ação:	1000000	Programas, projetos, atividades e Associações
Natureza da despesa:	33033	Assistência Social
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	20.000,00

ll

46
ll



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

PEDIDO DE ORÇAMENTO/2023

Ao fornecedor: ZEZINHO FUNILARIA
Nº do CNPJ: 87.679.585/0001-04
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1299
Município: CACAPAVA DO SUL - RS
Telefone: (55) 996699560

Solicitamos a cotação de preços referente aos produtos relacionados abaixo, para o período de fornecimento de ___/___/___ a ___/___/___.

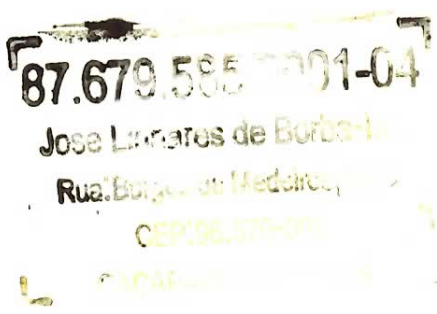
ITEM	PRODUTO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	concreto p/ concretagem dos pilares				
	Terras metálicas galvanizadas				
	Telhos cerâmica				
	mão de obra				20.500,-
					}
				Total Geral	20.500,-

Data da Emissão do Pedido
Em, 24/04/23

Data da Entrega da Cotação
Em, ___/___/___

Assinatura e carimbo
Da Presidente

Assinatura: Yosé L. Borba
Carimbo ou identificação por escrito da assinatura





ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281-5060.....

“Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo”

PEDIDO DE ORCAMENTO/2023

Ao fornecedor: Antonio Aldes Freitas
Nº do CNPJ: 26.825.082/0001-74
Endereço: rua galvão, nº 38
Município: Caçapava do Sul
Telefone: 55999584010

Solicitamos a cotação de preços referente aos produtos relacionados abaixo, para o período de fornecimento de ___/___/___ a ___/___/___.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	concreto p/ concretagem dos pilares,				
	terças metálicas galvanizadas				
	telhas cor natural				
	mão de obra				
					22.000,00

Total Geral 22.000,00

Data da Emissão do Pedido
Em, ___/___/___

Data da Entrega da Cotação
Em, 20/04/23

Assinatura e carimbo
Da Presidente

Assinatura: Antonio Aldes Freitas
Carimbo ou identificação por escrito da assinatura



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

48
ab

BALANÇO RECEITA E DESPESAS EM 31/12/2022

CRÉDITO	
Crédito 2021	R\$ 6.079,49
Sócios/ doações	R\$ 8.429,08
Repasse público	R\$ 15.000,00
Portaria Expo-feira	R\$ 4.629,75
DESPESAS	
Taxas(água, luz, telefone)	R\$ 1.727,47
Passagens	R\$ 680,00
Projeto emenda 160/22	R\$ 10.000,00
Projeto emenda 04/22	R\$ 5.000,00
Conservação e manutenção	R\$ 1.319,50
Gasolina	R\$ 2.300,00
Material escolar e brinquedos	R\$ 1.633,40
Bens fixos	R\$ 3.207,20
Diversos	R\$ 492,66
Contadora	R\$ 600,00
Impostos e Taxas	R\$ 725,68
CRÉDITO	R\$ 34.138,32
DESPESAS	R\$ 27.685,91
SALDO CAIXA	R\$ 6.452,41

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos
Presidente

Tânia Marfiza Oliveira

Tânia Marfiza Oliveira
CRC n° 54.127



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

49
el

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art.33, V, "b" e "c" da Lei nº13.019/2014)

Eu, JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileira, portadora da CI nº 1085495586, residente e domiciliado à Rua General Neto, 762, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, com sede na ESTRADA DA AVIAÇÃO, S/Nº, bairro AVIAÇÃO, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ N° 04.029.513/0001-86, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe da capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos

(Presidente, vice –presidente e 40 voluntários)

2. Instalações físicas

(Prédio próprio com salão de eventos, lavanderia, secretaria, cozinha, sala de costuras, salão de cursos e reuniões, sala do cabelereiro, lojas de inverno(masculino, feminino e infantil), lojas de verão(masculino, feminino e infantil, loja dos calçados, loja dos bebês e depósito)

3. Equipamentos

(02 máquinas industriais de lavar roupas, 1 secadora, 5 máquinas overlock, 1 máquina galoneira, 15 máquinas de costura reta e 1 máquina industrial de costura reta, computador e impressora ,fogão, forno micro-ondas, geladeira e freezer)

4. Mobiliários

(prateleiras, mesas, cadeiras, sofá, bancos)

5. Experiência na execução do objeto

(Parcerias realizadas com o município: 2022

PROJETO EMENDA 160/22 PROJETO EMENDA 04/2022

Pode ser verdade, firmo a presente declaração.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

Joelane Soares de Oliveira Vasconcelos

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE

50
JL



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone.: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação Banco da Amizade, se encontra sediada à Estrada dos Maciel, s/ nº Bairro Aviação, na cidade de Caçapava do Sul, RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 04.029.513/0001-86, ativo há de 36 (trinta e seis) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 25 de Abril de 2023

.....*Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos*.....

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Presidente.



28-CACAPAVA DO SUL
RUA XV DE NOVEMBRO, 1044



51
Hh

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0056

Fatura de serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100022975748202305 Mês/Ano: 05/2023

ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE
Rua ESTRADA DOS MACIEL, 11020 - 96570-000

Código do Imóvel	143/3070	00022975748	CORSAN			
	04/2023	03/2023	02/2023	01/2023	12/2022	11/2022
	2	2	7	1	1	1

Y22LM0329104 2 4 2 27 3

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
R\$	1	0	2	R\$ 35,61	R\$ 15,00	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 50,61

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 50,61
FA - Multa de Mora 04/2023	R\$ 1,01
FA - Juros de Mora 04/2023	R\$ 0,13

Valor Impostos: PASEP R\$ 0,84 (1,65%), COFINS R\$ 3,85 (7,60%). Base Calculo: R\$ 50,61

Lida e Emitida em:
23/05/2023 14:39:29

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/06/2023	R\$ 51,75

Pagamento após o vencimento: O consumidor deverá pagar a fatura com a cobrança monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIENCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Turbidez	0 a 5 Uti	0 a 01
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,52 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPÇÃO DEB DINTA pelo código 00022975748 CONVENIO CORSAN

28-CACAPAVA DO SUL

22975748

05/2023

0000100022975748202305

07/06/2023

R\$ 51,75

82670000000-1 51750796000-4 01000229757-9 48202305920-7





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

52
HL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE
CNPJ: 04.029.513/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:40 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **50C9.4679.0A7C.1785**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

53
dl

Nome: **ASSOC BANCO DA AMIZADE**

CNPJ base: **04.029.513/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23901226**
Autenticação: **34027812**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.029.513/0001-86

Certidão n°: 16969135/2023

Expedição: 24/04/2023, às 09:41:50

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.029.513/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

55
JO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 834/2023

CADASTRO.....:4029513000186
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE
CPF/CNPJ.....:04.029.513/0001-86
ENDEREÇO.....:EST INTERIOR ,1102
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 206346812206346



56
dl

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.029.513/0001-86
Razão Social: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE
Endereço: RUA ESTRADA RINCAO DOS MACIEL 1102 CASA / AVIACAO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200451388458481

Informação obtida em 24/04/2023 09:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

57
ll

Declaro que a Associação Banco da Amizade inscrita no CNPJ nº 04.029.513/0001/86e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 25 de Abril de 2023

Paulane Soares de O. Vasconcelos
Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC

58
hb



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora da CI n° 1085495586, e CPF n° 00188331018, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BANCODA AMIZADE, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 26/03/1986 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto executivo n° 3807/2017.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE

59
db



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.029.513.0001-86, **DECLARA**, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto: Revitalização da Instituição I.

BANCO N°	748
NOME	SICREDI
AGENCIA N°	0434
CONTA CORRENTE N°	37386-9

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

Joelane Soares de Oliveira Vasconcelos

JOELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE

60
dl



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

“Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo”

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.029.513/0001-86, declara, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da parceria, de que

- I) Não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específicas e na lei de diretrizes orçamentárias;
- II) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a) Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;
 - b) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultações de bens, direitos e valores.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE abril de 2023

Joelane Soares de Oliveira Vasconcelos

JOELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE

04.029.513/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.Q0CO.4A1Q.W0GV.HJFT.FE10

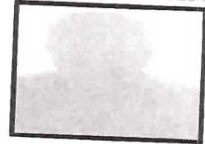
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

SERVIÇOS ONLINE

Opções

- Consulta
- Serviços
- Impressão de Guia

TANIA MARFIZA OLIVEIRA
RS-054127/O
TECNICO EM CONTABILIDADE
ATIVO



Dados Pessoais Contatos Formação Acadêmica Info. Registro Vinculo

Vínculo

Descrição	Núm. Registro	Nome	Resp. Técnico	Gestor	Data Início
TITULAR	RS-011088/O	TANIA MARFIZA OLIVEIRA	SIM	-	30/06/2003